



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ACTA N° 07 / 2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia  
1 de Abril de 2009

**PRESIDENTE - Fernando Constantino Moleirinho**

---

**VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque**

- Joaquim Gonçalves Serras

- José Rosa Reis Curado

- Maria Aida Costa Baptista



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

Aos um dia do mês de Abril do ano de dois mil e nove, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Fernando Constantino Moleirinho, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Joaquim Gonçalves Serras, José Rosa Reis Curado e Maria Aida Costa Baptista.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram nove horas e quarenta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

### **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES**

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Iniciou a reunião o Senhor Presidente da Câmara, informando que há necessidade de alargar o Cemitério de Santa Clara, em Alcaravela.

Como existe um Protocolo com as Juntas de Freguesia, nomeadamente com a de Alcaravela, em que prevê a cedência de equipamento e pessoal necessário para o desenvolvimento de actividades na Freguesia e reconhecidamente de interesse para as



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

populações, a Câmara Municipal em parceria com a Junta de Freguesia, vai deslocar pessoal do Município e emprestar algum material de construção civil, tendo em vista o alargamento acima indicado.

O Senhor Presidente da Câmara questionou os Senhores Vereadores se concordavam com esta decisão, tendo a mesma sido aceite por todos.

Informa ainda o Senhor Presidente da Câmara, que em tempos foi decidido dar nome às ruas de Andreus.

Como a Rua Travessa da Cooperativa, tem pouco significado e ao lado, paralela a essa existe outra, com o nome Monte Além, onde nasceu o Sr. Silvino Mestre Ascenso, deverá ser essa a rua a designar pelo nome do Senhor acima indicado.

A Câmara Municipal concordou.

Informa ainda o Senhor Presidente da Câmara que na sequência das questões apresentadas em reuniões anteriores pela Senhora Vereadora Aida Baptista, sobre a situação do casal que se encontra provisoriamente numa casa de função da Autarquia, situada na Tapada da Torre, que ainda esta semana irá ser atribuída uma casa à família, dado que vagou uma fracção e a mesma encontra-se em primeiro lugar na lista de suplentes do concurso para atribuição de casas no Bairro da Tapada da Torre, concurso esse que se encontra ainda em vigor.

Refere ainda o Senhor Presidente da Câmara que quanto à outra Senhora que se encontra na mesma situação, terá que deixar a casa de função, até ao próximo dia 15 de Abril.

Continuou o Senhor Presidente da Câmara para informar os Senhores Vereadores que foi assinado o contrato de financiamento entre o Programa Operacional Temático de Valorização do Território e o Município de Sardoal, tendo em vista a obra de



Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

**“Colocação de Piso de relva Sintética no Campo de Futebol - Parque Desportivo Municipal”.**

Refere ainda que o problema que existia com o Empreiteiro já está resolvido, pelo que será dado início às obras de imediato.

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar.

### INTERVENÇÃO DO SENHORES VEREADORES

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que ao dar uma volta pelo Concelho, visitando alguns locais, foi verificado que os Moinhos de Entrevinhas se encontram em muito mau estado de conservação, nomeadamente as portas dos sanitários.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para referir que os moinhos são da propriedade da Junta de Freguesia de Sardoal.

Também entende que deverá haver uma intervenção de fundo nos moinhos dado o seu estado de conservação, substituindo o telhado dos mesmos por outro tipo de madeira mais resistente.

O assunto está a ser tratado em parceria com a Junta de Freguesia.

Interveio ainda o Senhor Vereador Pedro Duque para referir também o problema da Rosa Mana.

O Senhor Presidente da Câmara interveio para dizer que também existe uma parceria com a Junta de Freguesia, prevendo-se que brevemente o assunto esteja resolvido.



**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. **Acta da Reunião anterior**
2. **Delegação de Competências. Balancetes. Fundos Permanentes. Pagamentos**
3. **Cedência de Transportes**
4. **Getas – Cenários do Teatro - Trabalhos de carpintaria**
5. **Getas – Autorização para utilização do Posto de Turismo**
6. **Foto Borges – Pedido de autorização para utilização da Piscina Municipal para registo fotográfico subaquático**
7. **C.N.E. Agrupamento 172 –Abrantes – Pedido de autorização para acampar na Escola Primária de Cabeça das Mós**
8. **Clac – Entroncamento – Pedido de utilização do Centro de Férias do Codes**
9. **Centro Social dos Bombeiros – Concurso de Pesca Desportiva**
10. **Cedência do Centro Cultural – Acção de Formação**
11. **GETAS – Cedência da Sala Multi-usos do Centro Cultural**
12. **Comissão de Melhoramentos Cabeça das Mós – Pedido de palco**
13. **CPCJ – Elementos a designar pela Câmara Municipal**
14. **Rui Serras –Ocupação da Via Pública com Publicidade**
15. **Consumo exagerado de água**
16. **Licença para realização de prova desportiva – GDR “Os Lagartos”**
17. **Pedido de parecer – Passeio de Bicicleta GCR Cicloturismo do Vale do Tejo**
18. **Execuções Fiscais – Julgamento em Falhas – José Doce Marçalo**
19. **Horário de abertura de estabelecimento – Vale da Gala**
20. **Taxas e Licenças – Cartão Municipal do Idoso**
21. **Contrato de Empréstimo –Programa de Regularização Extraordinária de dívidas do Estado – Direcção Geral do Tesouro e Finanças**



**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

A Câmara tomou conhecimento, nos termos do nº3 do artigo 65º da, Lei n.º 169/ 99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, no uso das competências que lhe foram delegadas, no período de 19 a 31 de Março de 2009 assim como tomou conhecimento do resumo do Diário de Tesouraria Municipal N.º 62 respeitante ao dia 31 de Março de 2009, cujos documentos se dão aqui como integralmente transcritos e ficam arquivados em pasta anexa. -----

**2.1. RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos actos praticados



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação Camarária de 03 de Novembro de 2005, no período de 19 a 31 de Março de 2009, conforme relações arquivadas em pasta anexa e que aqui se dão como integralmente transcritas e ficam a fazer parte integrante da presente acta. -

-----

### **2.2.RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos actos praticados pelo Senhor Vice--Presidente, Joaquim Gonçalves Serras, no uso da Delegação e Subdelegado que lhe foram conferidas por despachos de 05/12/2008, no período de 19 a 31 de Março de 2009, conforme relações arquivadas em pasta anexa e que aqui se dão como integralmente transcritas e ficam a fazer parte integrante da presente acta.-----

### **2.3 RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO - JOSÉ ROSA REIS CURADO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos actos praticados pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, José Rosa Reis Curado, no uso da Subdelegação que lhe foi conferida por despacho de 05/12/2008, no período de 19 a 31 de Março de 2009, conforme relações arquivadas em pasta anexa e que aqui se dão como integralmente transcritas e ficam a fazer parte integrante da presente acta.-----



---

Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

### **3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES**

#### **3.1. ESCOLA EB 2,3/S DRA. MARIA JUDITE SERRÃO ANDRADE**

---

Foi presente um ofício da Escola em título a solicitar a cedência de transporte para as crianças dos Jardins de Infância se deslocarem à Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Sardoal afim de participarem no projecto "Promoção da Higiene Oral".

Para o efeito apresenta o respectivo calendário e horário das actividades.

Pelo Serviço competente foi informado favoravelmente o pedido, tendo o Senhor Vice-Presidente deferido o mesmo, sendo presente a reunião para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

#### **3.2.CENTRO SOCIAL DOS BOMBEIROS DE SARDOAL**

---

Foi presente um ofício do Centro Social em título a informar que vai levar a efeito os seus 14º e 15º concursos de pesca desportiva, a ter lugar nos próximos dias 25 de Abril e 24 de Maio, na Barragem dos Patudos, em Alpiarça, pelo que solicitam a cedência do autocarro para os dias em causa.

Pelos serviços competentes foi informado favoravelmente o pedido, tendo o senhor Vice-Presidente da Câmara deferido o mesmo, sendo presente a reunião para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada. -----



Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

### **3.3. RANCHO FOLCLÓRICO “OS RESINEIROS” - ALCARAVELA**

---

Foram presentes diversos pedidos de cedência de autocarro do Rancho Folclórico em título, tendo em vista as seguintes deslocações:

1. Dia 12 de Julho/09 ..... Sanguinheira - Covilhã
2. Dia 19 de Julho/09 ..... S. José das Matas
3. Dia 26 de Julho/09 ..... Pombal
4. Dia 01 de Agosto/09 ..... Marco de Canavezes
5. Dia 08 de Agosto/09 ..... Palcão - Soure

Pelos Serviços competentes foi informado favoravelmente os pedidos.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, deferir os mesmos.-----

### **4. GETAS - CENÁRIOS DO TEATRO - TRABALHOS DE CARPINTARIA**

---

Foi presente um e-mail do Getas - Centro Cultural de Sardoal, a solicitar autorização para que possa ser efectuado alguns trabalhos de carpintaria nas instalações da Câmara Municipal, relativo os cenários da nova peça de teatro que têm em produção neste momento.

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi deferido o pedido, sendo presente a reunião para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada. -----

### **5. GETAS - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO POSTO DE TURISMO**

---

Foi presente um e-mail do GETAS - Centro Cultural de



Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

Sardoal, a solicitar autorização para que possa recorrer ao Posto de Turismo para efectuar inscrições para participação nas actividades organizadas por aquela Associação.

Este pedido deve-se ao facto da localização do Posto de Turismo ser central podendo simplificar o método de inscrições e poder facilitar quem visita o Sardoal.

Informa ainda que caso este pedido seja aceite fica desde já o pedido de autorização para as inscrições do "III Passeio Pedestre Património de fé", integrado nas comemorações da Semana Santa e para as inscrições das Marchas Populares a realizar no mês de Junho.

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi deferido o mesmo, sendo presente a reunião para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada. -----

### **6. FOTO BORGES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL PARA REGISTO FOTOGRÁFICO SUBAQUÁTICO**

Foi presente um ofício da Empresa em título, sediada em Abrantes a solicitar autorização para a frequência de um fotógrafo nas instalações da Piscina Municipal durante um período de uma a duas semanas,( data a combinar) para registo fotográfico subaquático das crianças que frequentam as aulas de natação.

Informa ainda que as imagens serão executadas pelo fotógrafo Paulo Mendes, sendo só fotografadas as crianças que tenham autorização prévia dada pelos encarregados de educação.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, deferir a petição. -----



---

Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

**7. C.N.E. - AGRUPAMENTO 172 - ABRANTES**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACAMPAR NA ESCOLA C. MÓS**

---

Foi presente um e-mail do Agrupamento em título, a informar que vai realizar no fim de semana de 27,28 e 29 de Março, o seu Acampamento de Agrupamento.

Informa ainda que neste acampamento estarão lobitos, exploradores, pioneiros, caminheiros e dirigentes.

Assim, solicitam autorização para realização desta actividade em regime de acampamento na Escola Primária de Cabeça das Mós, bem como a utilização das infra-estruturas dessa mesma Escola para apoio à actividade.

Pelos Serviços competentes foi informado favoravelmente o pedido, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara deferido o mesmo, sendo presente a reunião para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada. -----

**8. CLAC - ENTRONCAMENTO**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO CENTRO DE FÉRIAS DO CODES**

---

Foi presente um ofício do CLAC - Clube de Lazer, Aventura e Competição, do Entroncamento, a solicitar autorização para poder utilizar o Centro de Férias do Codes, nos dias 17 a 19 de Abril de 2009, para alojamento da equipa de Natação de competição.

Informa ainda que a equipa será constituído por dois dirigentes, um técnico e quinze nadadores.

Pelos Serviços competentes foi informado favoravelmente o pedido, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara deferido o mesmo, sendo presente a reunião para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada.-----



Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009  
Acta n.º 7 /2009

## 9.CENTRO SOCIAL DOS BOMBEIROS

### CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA

Foi presente um ofício do Centro Social em título a informar que vão a efeito o seu 14º Concurso de Pesca desportiva, a ter lugar no próximo dia 25 de Abril/2009, na Barragem dos Patudos, em Alpiarça.

Dado que o mesmo se insere nas actividades daquele Centro e tendo como finalidade a angariação de fundos para aquisição de diverso equipamento, solicitam a colaboração na atribuição de um troféu/donativo/material.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, atribuir uma taça, no valor até 50€ (cinquenta euros).-----

## 10. CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL - ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Foi presente um e-mail da Coordenadora dos Serviços de Educação Especial a solicitar a cedência do auditório do centro Cultural, no dia 9 de Maio, para a realização de uma acção/palestra, sobre o tema "A Dislexia".

Solicita ainda o apoio de um vídeo projector para a realização da referida acção, bem como da isenção das taxas de utilização do espaço.

Pela Comissão de Gestão do Centro Cultural foi apresentado a seguinte informação, cujo teor a seguir se transcreve:

**“ A Sala está disponível, a Comissão não vê inconveniente. Para as acções pedagógicas das Escolas, não é necessário solicitar isenção de taxas”.**

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade deferir a petição. -----



Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009  
**Acta n.º 7 /2009**

### **11. GETAS –CEDÊNCIA DA SALA MULTI-USOS DO CENTRO CULTURAL**

Foi presente um ofício da Colectividade em título, a solicitar a cedência da Sala Multi-usos do Centro Cultural Gil Vicente para o dia 27 de Março de 2009, no período compreendido entre as 21 e as 23 horas, para efectuar uma Assembleia Geral.

Pelo Serviço competente foi informado favoravelmente o pedido, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara deferido o mesmo, sendo presente a reunião para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada. -----

### **12. COMISSÃO DE MELHORAMENTO DE CABEÇA DAS MÓS PEDIDO DE PALCO**

Foi presente um ofício da Comissão em título, a informar que vão levar a efeito nos dias 25,26 e 31 de Julho, 1 e 2 de Agosto do corrente ano, os tradicionais festejos de Verão, em Cabeça das Mós.

Nesse sentido solicita a cedência e montagem do palco da Autarquia para a realização daquele evento, bem como do empréstimo de seis taipais e doze cavaletes

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi informado favoravelmente o pedido.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, ceder o palco nos moldes dos anos anteriores.-----

### **13. CPCJ – ELEMENTOS A DESIGNAR PELA CÂMARA MUNICIPAL**

Foi presente um ofício da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Sardoal a informar que no quadro legal definido pela Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, Lei n.º 147/99,



Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

de 01 de Setembro impõe-se a adopção de alguns procedimentos no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no ponto 1) do artigo 26º do mesmo diploma.

Assim solicita a CPCJ de Sardoal, a indicação de um pessoa designada pela Câmara Municipal que se fará representar na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco do Concelho de Sardoal, de acordo com a alínea a) do artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro.

Para o efeito remete o ofício/Parecer n.º 328 da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, em relação ao "términos" dos mandatos dos membros das CPCJ's.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que é um problema que tem que ser resolvido.

È muito difícil designar pessoas com perfil para o cargo, pelo que se torna complicado, tanto mais que é um cargo que termina e obriga a mudar pessoas no fim de seis anos.

Refere ainda o Senhor Presidente da Câmara que a Técnica Social da Autarquia já se encontra a desempenhar aquelas funções há cerca de seis anos, pelo que entende e se a lei o permitir, a mesma deveria continuar a representar a CPCJ, pela forma como sempre desempenhou a função e soube conduzir todos os processos ao longo destes anos.

Refere ainda se a Câmara Municipal concordar era nomeada a Técnica Social da Autarquia, devendo no entanto ser consultado a Comissão Nacional que subentende estes Serviços.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade designar a Técnica de Acção Social da Autarquia.----

### **14. RUI SERRAS - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM PUBLICIDADE**

Foi presente uma petição apresentada pelo munícipe em



Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

Acta n.º 7 /2009

título, a solicitar licença para colocação de um reclame luminoso no seu prédio, sito na Tapada do Américo, Lote seis, em Sardoal.

Pelo Chefe de Divisão de Operações Urbanísticas e Planeamento foi apresentada informação sobre o assunto, cujo teor a seguir se transcreve:

**“ Do ponto de vista da integração da publicidade no edifício, não se encontram objecções à instalação do reclamo”**

Também pelo Sector de Taxas e Licenças foi apresentada informação sobre o assunto, cujo teor a seguir se transcreve:

**“ No seguimento do informado pelo Senhor Chefe de Divisão de Operações Urbanísticas e Planeamento, Arquitecto Renato Bexiga, cumpre-me informar que relativamente às Taxas a cobrar pela colocação de publicidade luminosa na fachada do prédio pertencente ao requerente, terá de pagar anualmente a importância de 59,50 €.**

**No que diz respeito ao Imposto de selo de publicidade, está isento, com base no n.º 19.1, da Tabela geral de Imposto de selo, que diz estar excluída a publicidade identificativa do próprio estabelecimento comercial, onde se encontre afixada”.**

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, deferir a petição, de acordo com a informação prestada pelos Serviços. -----

## **15. CONSUMO EXAGERADO DE ÁGUA**

### **15.1. AUGUSTO SERRAS - CIMO DOS RIBEIROS**

Foi presente um petição apresentada pelo munícipe em título, com residência em Cimo dos Ribeiros, Freguesia de Alcaravela, a informar que foi verificado pelo funcionário da Autarquia, que



Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

procede à leitura e cobranças dos recibos de consumo de água que tinha um consumo excessivo (123 m<sup>3</sup>) de água, respeitante ao mês de Janeiro do corrente ano.

Assim, alertado pela situação verificou que tinha uma rotura de um cano devido às condições climatéricas, o qual já foi devidamente reparado, pelo que solicita que lhe seja debitado a média de consumo baseada nos últimos meses.

Pelo Serviço de Águas foi apresentado a informação n.º 4, sobre o assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve:

**“Em referência à exposição apresentada pelo Sr. Augusto Serras, em 26 de Fevereiro de 2009, sobre uma rotura que ocorreu na sua habitação em Cimo dos Ribeiros, Alcaravela, solicita o munícipe que em resultado do imprevisto, seja considerado para efeitos de facturação do recibo referente ao mês de Janeiro/09, a média de consumo de água gasto nos últimos meses.**

**Foi confirmado pelos Serviços desta Edilidade, que existiu uma rotura na canalização do munícipe”.**

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, aplicar a média de consumos dos últimos três meses.-----

### **15.2. FERNANDO MARQUES MARTINS - PANASCOS**

Foi presente um petição apresentada pelo munícipe em título, com residência na Rua Principal, em Panascos, Freguesia de Alcaravela, a informar que foi verificado pelo funcionário da Autarquia, que procede à leitura e cobranças dos recibos de consumo de água que tinha um consumo excessivo (141 m<sup>3</sup>) de água, respeitante ao mês de Janeiro do corrente ano.

Assim, alertado pela situação verificou que tinha uma rotura de um cano no interior da habitação, mais concretamente no



Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

pavimento da garagem, motivo pelo qual não era visível, o qual já foi devidamente reparado, pelo que solicita que lhe seja debitado a média de consumo baseada nos últimos meses.

Pelo Serviço de Águas foi apresentado a informação n.º 5, sobre o assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve:

“Em referência à exposição apresentada pelo Sr. Fernando Marques Martins, em 20 de Fevereiro de 2009, sobre uma rotura que ocorreu na sua habitação em Rua Principal, em Panascos, Alcaravela, solicita o município que em resultado do imprevisto, seja considerado para efeitos de facturação do recibo referente ao mês de Janeiro/09, a média de consumo de água gasto nos últimos meses.

Foi confirmado pelos Serviços desta Edilidade, que existiu uma rotura na canalização do município”.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, aplicar a média de consumos dos últimos três meses.-----

### **16. GDR “OS LAGARTOS”**

#### **LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA**

Foi presente uma petição apresentada pela Colectividade em título, com sede em Sardoal, Freguesia de Sardoal, Concelho de Sardoal, a requerer a emissão de licença accidental de recinto para uma prova de ciclismo, que organizaram no dia 15 de Março do corrente ano.

Pelos Serviços competentes foi prestada informação sobre o assunto, cujo teor a seguir se transcreve:

“Com a publicação do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, procedeu-se à transferência de competências dos Governos Cívicos para as Câmaras Municipais, em matéria consultiva, informativa e de licenciamento de actividades diversas.

No termos do disposto no n.º 1 do art.º 29º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18



Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

de Dezembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 264/2002, os arraiais, romarias, bailes, Provas Desportivas e outros divertimentos públicos, organizados na via pública, ao ar livre, dependem de licenciamento, sendo da competência das Câmaras Municipais o seu licenciamento.

No entanto e, dado que a prova de ciclismo ser uma manifestação desportiva sem carácter competitivo e sem qualquer classificação, encontra-se isento do parecer da respectiva Federação.

Refere ainda o n.º 2 da Portaria n.º 1100/95, de 7 de Setembro, que para a concessão de tal autorização, deverá o organizador da prova juntar os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara
- Traçado da prova, sobre esboço da rede viária
- Parecer da força de segurança competente,
- Parecer do IEP / Instituto de Estradas de Portugal ou da Câmara Municipal, conforme se trate de vias sobre a jurisdição de uma ou de outra entidade.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi deferido a petição, sendo presente a reunião para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada. -----

### **17. PEDIDO DE PARECER - PASSEIO DE BICICLETA**

#### **GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE CICLOTURISMO DO VALE DO TEJO**

Foi presente um ofício da Colectividade em título, com sede em Abitureiras/Santarém a solicitar um parecer sobre a passagem e traçado para um Passeio a Portugal em Cicloturismo, na área deste Concelho, denominado "Dos 7 aos 70 anos" - 19º Edição, de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, do MAI, de 24 de



Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

Março de 2005.

Pela Secção de Expediente e Arquivo Geral foi presente uma informação sobre o assunto, cujo teor a seguir se transcreve:

“Com a publicação do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, procedeu-se à transferência de competências dos Governos Cívicos para as Câmaras Municipais, em matéria consultiva, informativa e de licenciamento de actividades diversas.

No termos do disposto no n.º 1 do art.º 29º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 264/2002, os arraiais, romarias, bailes, Provas Desportivas e outros divertimentos públicos, organizados na via pública, ao ar livre, dependem de licenciamento, sendo da competência das Câmaras Municipais o seu licenciamento.

Refere o artigo 4º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março que as provas desportivas de outros veículos, com ou sem motor aplica-se o disposto no n.º 1 e nas alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 3º, ou seja:

- Requerimento contendo a identificação da Entidade Organizadora
- Traçado da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária
- Regulamento da prova
- Parecer das Forças de segurança
- Parecer do IEP / Instituto de Estradas de Portugal ou da Câmara Municipal, conforme se trate de vias sobre a jurisdição de uma ou de outra entidade.

A Entidade requerente deve ainda juntar parecer da Federação ou Associação, no caso da mesma seja classificada.

O processo decorre por outra Câmara Municipal, pelo que o mesmo apenas necessita do parecer da Câmara Municipal de Sardoal, em como não vê inconveniente no atravessamento de vias da jurisdição desta Autarquia”.



Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

Acta n.º 7 /2009

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável.-----

### 18. EXECUÇÕES FISCAIS - JULGAMENTO EM FALHAS

#### JOSÉ DOCE MARÇALO

Foi presente uma informação do Serviço de Execuções Fiscais, sobre o assunto em título, cujo teor a seguir ser transcreve:

“Com a publicação do Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de Outubro, que aprova o Código de Procedimento e de Processo Tributário, no seu artº 272º, será declarado em falhas a dívida exequendas quando em face de auto de diligências se verifique um dos seguintes casos:

- a) Demonstrar a falta de bens penhoráveis do executado, seus sucessores e responsáveis solidários ou subsidiários.
- b) Ser desconhecido o executado e não ser possível identificar o prédio Quando a dívida exequenda for de tributo sobre a propriedade imobiliária.
- c) Encontrar-se ausente em parte incerta o devedor do crédito penhorado e não ter o executado outros bens penhoráveis.

Nestes casos, lavrar-se-à certidão de Diligências, afim das dívidas exequendas serem julgadas em falhas sem prejuízo de reabertura e prosseguimento, sem necessidade de nova citação, e a todo o tempo salvo prescrição, logo que haja conhecimento de que o executado, seus sucessores ou outros responsáveis possuam bens penhoráveis, ou se verifique que venha a ser possível identificar a morada do executado(artº 274º)do CPT.

Assim, e após Auto de Diligências efectuado ao executado – José Doce Marçalo, o mesmo, não possui qualquer bens penhoráveis, pelo que a Câmara Municipal, se assim o entender, poderá julgar a dívida em falhas.

A dívida em questão ascende a 10,00 €.



Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, julgar o processo em falhas. -----

## **19. HORÁRIO DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO**

### **VALE DA GALA**

Foi presente uma petição apresentada pela munícipe Palcau Ioan Gheorgue, residente na Rua Miguel Bombarda, n.º31 , em Rossio ao Sul do Tejo, Concelho de Abrantes, na qualidade de arrendatário, requer autorização para a abertura de um estabelecimento comercial de Bar com dança, sito Forca - Vale da Gala, com o seguinte horário

#### **Horário**

Abertura ..... 16 horas

Encerramento... 06 horas

Pela Divisão de Obras Particulares foi informado que para o estabelecimento em causa existe o alvará de Utilização para Serviços de restauração ou de Bebidas n.º28/2000, o qual se encontra averbado em nome do indivíduo acima indicado.

Também pelo Sector de Taxas e Licenças foi apresentado a informação n.º 17/2009, sobre o assunto, cujo teor a seguir se transcreve: " Informe V.Ex<sup>a</sup> que de acordo com o Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor no nosso Município, o pedido enquadra-se na alínea a) do Grupo III, art.º 3º, cujo horário poderá ser o seguinte:

Abertura: 16 horas

Encerramento: 06 horas do dia seguinte.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com a informação prestada pelos Serviços. -----



---

Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009  
**Acta n.º 7 /2009**

---

**20. TAXAS E LICENÇAS – CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO**

---

Foi presente diversos processos do cartão municipal do idoso, em que são requerentes os seguintes munícipes:

- **Américo Constantino Lopes..... Presa**
- **Isaltina Rosa..... Valhascos**
- **Lucília Rosa Pombo Constantino..... Sardoal**
- **José Salgueiro Grácio ..... Sardoal**

O Senhor Presidente da Câmara declarou o seu impedimento no deferimento dos dois últimos processos, tendo-se ausentado da sala.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade deferir os processos.

O Senhor Presidente da Câmara voltou a entrar na sala.

**21. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO – DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS**

---

Foi presente a Minuta do Contrato a elaborar com a Direcção Geral do Tesouro, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de dívida do Estado – (PREDE).

Devido à vastidão do documento, não sendo transcrito, vai constituir o anexo n.º 03/2009, que vai ficar arquivado na pasta de documentos anexos à presente acta, com o número sete, barra dois mil e nove e que se dá aqui como integralmente transcrito.

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque querendo expressar em primeiro lugar a sua preocupação em como o Município iria pagar a dívida deste empréstimos em cinco anos, dado que são valores consideráveis e, tendo em conta os outros empréstimos



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

contraídos, a tesouraria da Autarquia já se encontra bastante deficitária, pelo que tem algumas dúvidas sobre a sua liquidação.

Alerta ainda para a necessidade do cumprimento escrupulosos dos pagamentos das prestações deste empréstimo.

Refere ainda que a génese deste contrato defendem-no, votando favoravelmente.

Refere também que relativamente às dívidas mencionadas neste contrato, vê com alguma satisfação que estão incluídas algumas Empresas da Região no plano de pagamento.

Questiona ainda o Senhor Vereador Pedro Duque se existe alguma possibilidade de se incluir neste empréstimo as dívidas às Juntas de Freguesia.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para referir que não se poderá incluir estas dívidas, dado que a lei que regula estes empréstimos não o permitir.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato apresentado.

Entretanto, considerando a urgência na aprovação do documento, o assunto foi aprovado em minuta, conforme o teor que a seguir se transcreve: **Minuta n.º 11/2009**(n.º. 3 do artigo 20º do Regimento e n.º 3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro).

Aos um dia do mês de Abril do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Sardoal, estando presentes o Presidente da Câmara, Fernando Constantino Moleirinho, Vereador, Pedro Miguel Lobato Duque Vereador Joaquim Gonçalves Serras, Vereador José Rosa Reis Curado e Vereadora Maria Aida Costa Baptista. -----

Foi deliberado sobre o ponto vinte um da Ordem de trabalhos, relativo ao contrato de Financiamento no âmbito do Programa de Regularização extraordinária de dívidas do Estado (PREDE) – Direcção Geral do Tesouro e Finanças, que não



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

---

Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

sendo transcrito fica a constituir o anexo número três, barra dois mil e nove, arquivado em pasta anexa à acta número sete barra dois mil e nove, devidamente rubricado e assinado pelo Presidente e pelo Secretário.

*Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar o contrato apresentado.*-----

Lido o texto desta Minuta no final da reunião, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião ordinária de 01 de Abril de 2009

**Acta n.º 7 /2009**

### ENCERRAMENTO

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dez horas, e trinta minutos do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo, que a redigi, subscrevi e assino. -----